

AUTÓGRAFO Nº 009-2021
AO PROJETO DE LEI Nº 014-2021

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Esportes, para o recebimento de recursos financeiros ou de equipamentos destinados à implantação do projeto Areninha.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

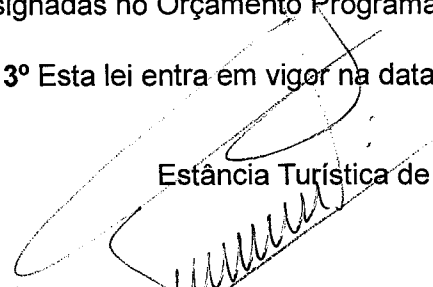
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Esportes, para o recebimento de recursos financeiros ou de equipamentos destinados à implantação do projeto Areninha.

Parágrafo único. Os termos e condições dos convênios constam das minutas-padrão constantes dos Anexos I e II desta lei, conforme estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 65.084, de 23 de julho de 2020, que autoriza a Secretaria de Esportes a representar o Estado na celebração de convênios com Municípios paulistas, visando à transferência de recursos financeiros ou de equipamentos, destinados à implantação do Projeto Areninha.

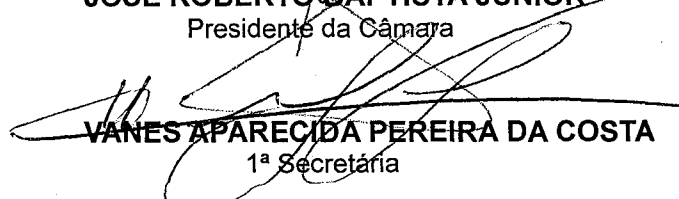
Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

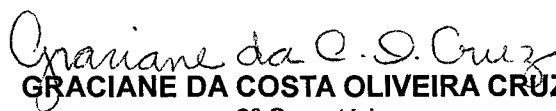
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de março de 2021.

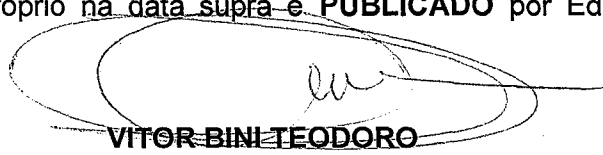

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara

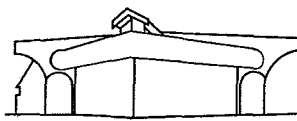

MARCELO GREGORIO
Vice-Presidente


VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária


GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VITOR BINI TEODORO
Chefe de Gabinete



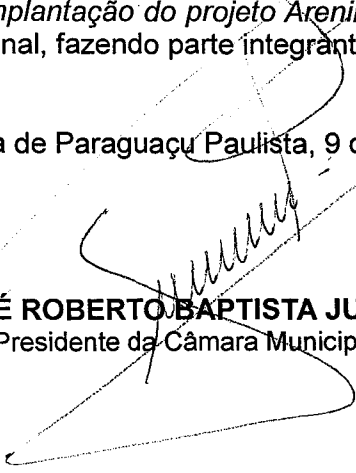
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXOS – Projeto de Lei nº 014/21

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 014/21, que *“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Esportes, para o recebimento de recursos financeiros ou de equipamentos destinados à implantação do projeto Areninha”*, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 009-2021**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de março de 2021.


JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal